



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



## DECRETO Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 92.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2351 de 07 de fevereiro de 2018,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para aquisição de uma ambulância, na seguinte rubrica da despesa:

02.- Poder Executivo	
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.1.007	
601	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fonte 02	92.000,00
Total.....	92.000,00

**Artigo 2º.** - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito especial serão por repasses efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde, através do FUNDES.

**Artigo 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de fevereiro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** – *Chefe de Gabinete*